



PORTRARIA N° 230/2025 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 11 de dezembro de 2025.

A Diretora-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2024.

Considerando a importância de designar servidor para realizar o devido registro e acompanhamento das informações no SIMEC, assegurando conformidade às normativas do MEC, procedimentos institucionais e legislação vigente: Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007; Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Normas específicas do FNDE / MEC (regulamentação operacional) e Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de garantir o adequado monitoramento, registro e acompanhamento das obras e projetos de infraestrutura sob responsabilidade do IFC Campus Brusque.

Considerando que o **SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle**, plataforma online do Ministério da Educação (MEC), é o sistema oficial responsável pelo acompanhamento de obras, inserção de informações e atualização dos dados referentes à execução física e financeira dos projetos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DIEGO CARLOS MULLER**, SIAPE nº 215****, para atuar como **Responsável pelo Acompanhamento e Alimentação de Informações de Obras no SIMEC** no âmbito do IFC Campus Brusque

Art. 2º DESIGNAR o servidor **TIAGO GUIMARÃES BARTH**, SIAPE nº 125**** como **Responsável pelo Acompanhamento e Alimentação de Informações de Obras no SIMEC** no âmbito do IFC Campus Brusque **SUBSTITUTO**.

Art. 3º Compete ao servidor designado no Art. 1º:

- I – Registrar, atualizar e acompanhar periodicamente as informações das obras e projetos de infraestrutura no SIMEC;
- II – Garantir que os dados inseridos reflitam com precisão a execução física e financeira das obras;
- III – Atender às demandas e orientações do Ministério da Educação relativas ao uso do sistema;
- IV – Auxiliar a Direção-Geral, a Administração e demais setores envolvidos nas etapas de monitoramento e prestação de informações sobre obras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/12/2025 13:40)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000003/2025-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **230**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/12/2025** e o código de verificação: **f94234208b**